

PORTARIA GP 098/23

O Prefeito do Município de Ibimirim, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, *Jose Welliton de Melo Siqueira*, no exercício legal de suas atribuições;

Considerando o § 1º do art. 2º da Lei Complementar nº 108 de 18 de maio de 2005, com alteração na Lei Complementar nº 179 de 21 de outubro de 2014;

Considerando Art. 10, Inciso II "b" da Constituição Federal e tendo em vista, dar cumprimento à estabilidade provisória, em função da Licença Maternidade;

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar o prazo do Contrato de Excepcional Interesse Público, em função da Licença Maternidade das seguintes servidoras:

MAT.	NOME	CARGO	SECRETARI A	PRORROGAÇÃO	
2067	Ana Mayara de Fatima Barboza da Silva	Professor I	Educação	31/12/22	29/12/23
1899	Maria Andrea de Sá Nascimento	Professor II	Educação	31/12/22	29/12/23
370025	Joana Bezerra da Silva	Auxiliar Administrativo	Educação	31/12/22	22/03/23

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir na data acima citada, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Ibimirim, 13 de março de 2023.

Jose Welliton de Melo Siqueira
Prefeito de Ibimirim - PE

Jose Welliton de Melo Siqueira
Prefeito